



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

**Ata da sessão de julgamento do dia 14 de maio de 2019**  
**Editais de Citação e Instrução nº 009/2019-TJD-ES**

Aos quatorze (14) dias do mês de maio de dois e mil e dezenove, às 19:00 horas, no auditório do Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo, reuniram-se os auditores da Primeira Comissão Disciplinar, na presidência Dr. Felipe Moraes Matta, Dr. Raul Dias Bortolini e Dr. Gotardo Gomes Friço. Ausente a procuradoria.

<b>Processo 27/19</b>	Linhares Futebol Clube x A.A. São Mateus Campeonato Estadual Série "B" de 2019 - 20/04/2019
<b>Resultado:</b>	À unanimidade de votos - No artigo 206, caput, do CBJD, Aplicar A multa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), no prazo de 48 horas, sob pena de suspensão na forma da lei ao Clube <b>Linhares Futebol Clube</b> , pelo fato do atraso de (7) sete minutos para o início da partida.
<b>Auditor Relator</b>	Dr. Raul Dias Bortolini

<b>Processo 28/19</b>	Espírito Santo S.E/CTE x Vilavelhense F.C Campeonato Estadual Série "B" de 2019 - 20/04/2019
<b>Resultado:</b>	À unanimidade de votos - No artigo 254, § 1º, II, do CBJD, condenar com a pena de advertência ao atleta profissional <b>José da Silva Gois Netto</b> da Espírito Santo S.E/CTE. Não apresento defesa.
<b>Auditor Relator</b>	Dr. Raul Dias Bortolini

<b>Processo 30/19</b>	A.A. São Mateus x Pinheiros Futebol Clube Campeonato Estadual Série "B" de 2019 - 17/04/2019
<b>Resultado:</b>	À unanimidade de votos - No artigo 258, do CBJD, Pela Absolvição dos maqueiros <b>Miguel Mangabeira</b> e <b>Vitor Raimundo dos Santos</b> do clube A.A. São Mateus. Não apresentaram defesa
<b>Auditor Relator</b>	Dr. Raul Dias Bortolini

<b>Processo 31/19</b>	S.C. Brasil Capixaba x Espírito Santo S.E/CTE Campeonato Estadual Série "B" de 2019 -17/04/2019
<b>Resultado:</b>	Por maioria de votos - No artigo 254, caput, do CBJD, pela Advertência ao atleta profissional <b>Bruno Ribeiro Samor</b> do clube A.C. Brasil Capixaba. Não apresentou defesa
<b>Auditor Relator</b>	Dr. Gotardo Gomes Friço



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

<b>Processo 32/19</b>	Espírito Santo S.E/CTE x A.A. São Mateus Campeonato Estadual Série "B" de 2019 - 14/04/2019
<b>Resultado:</b>	À unanimidade de votos - No artigo 206, do CBJD, pela aplicação da multa de R\$ 100,00 (cem reais) por minuto, totalizando o valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), no prazo de 48 horas, sob pena de suspensão na forma da lei ao clube <b><u>Espírito Santo S.E/CTE</u></b> , pelo o atraso de vinte e seis (26) minutos para o início da partida, por falta da documentação (Coren) da enfermeira.
<b>Auditor Relator</b>	Dr. Raul Dias Bortolini

<b>Processo 38/19</b>	Vilavelhense F.C x A.A. São Mateus Campeonato Estadual Série "B" de 2019 - 01/05/2019
<b>Resultado:</b>	Por maioria de votos - No artigo 258, § 2º, II, do CBJD, pena de suspensão de 01 partida oficial ao técnico <b><u>Carlos Mauricio Macedo Rodrigues</u></b> do clube A.A. São Mateus. Não apresentou defesa
<b>Auditor Relator</b>	Dr. Raul Dias Bortolini

<b>Processo 39/19</b>	Linhares F.C x Sport Club Brasil Capixaba Campeonato Estadual Série "B" de 2019 - 01/05/2019
<b>Resultado:</b>	À unanimidade de votos - No artigo 258, § 2º, do CBJD, pena de suspensão de quinze (15) dias ao Massagista <b><u>Gabriel Alves de Souza Cruz</u></b> do clube Sport Clube Brasil Capixaba. À unanimidade de votos - No artigo 243-C, do CBJD, pena de suspensão de trinta (30) dias e multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais), no prazo de 48 horas ao massagista Gabriel Alves de Souza Cruz do clube Sport Club Brasil Capixaba. Não apresentou defesa.
<b>Auditor Relator</b>	Dr. Gotardo Gomes Friço

<b>Processo 40/19</b>	Pinheiros Futebol Clube x Espírito Santo S.E Campeonato Estadual Série "B" de 2019 - 01/05/2019
<b>Denunciante: Denunciado (s)</b>	À unanimidade de votos - No artigo 258, § 2º, II, do CBJD, pena de suspensão de 01 partida oficial ao atleta profissional <b><u>Richard Amorim Falcão</u></b> do clube Espírito Santo S.E/CTE Não apresentou defesa.
<b>Auditor Relator</b>	Dr. Gotardo Gomes Friço



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

<b>Processo 41/19</b>	Espírito Santo S.E x Linhares Futebol Clube Campeonato Estadual Série "B" de 2019 - 01/05/2019
<b>Resultado:</b>	À unanimidade de votos - No artigo 258, do CBJD, condenar com a pena de advertência ao atleta <b>Diego Brum</b> do clube Espírito Santo S.E/CTE. Não apresentou defesa
<b>Auditor Relator</b>	Dr. Raul Dias Bortolini

<b>Processo 42/19</b>	A.A. São Mateus x Sport Club Brasil Capixaba Campeonato Estadual Série "B" de 2019 - 27/04/2019
<b>Resultado:</b>	Por maioria de votos - No artigo 258, do CBJD, condenar com a pena de suspensão de duas (02) partidas oficiais ao auxiliar técnico <b>Cleverson Antonio de Castro Lage</b> do clube A.A. São Mateus. Não apresentou defesa À unanimidade de votos - No artigo 206, do CBJD, Pela aplicação da multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), no prazo de 48 horas, sob pena de suspensão na forma da lei ao clube <b>Associação Atlética São Mateus</b> , pelo fato do atraso de 10 minutos para o início da partida. Não apresentou defesa
<b>Auditor Relator</b>	Dr. Gotardo Gomes Friço

<b>Processo 43/19</b>	Pinheiros Futebol Clube x Vilavelhense Futebol Clube Campeonato Estadual Série "B" de 2019 - 28/04/2019
<b>Resultado:</b>	À unanimidade de votos- No artigo 258, § 2º, I, do CBJD, Absolver o atleta profissional <b>Carlos Ronald Conceição Ramos</b> do clube Vilavelhense Futebol Clube. Defesa feita pelo próprio atleta presente
<b>Auditor Relator</b>	Dr. Gotardo Gomes Friço

<b>Processo 44/19</b>	Pinheiros Futebol Clube x Sport Club Brasil Capixaba Campeonato Estadual Série "B" de 2019 - 24/04/2019
<b>Resultado:</b>	À unanimidade de votos - No artigo 258, § 2º, I, do CBJD, condenar com a pena de suspensão de quinze (15) dias ao maqueiro <b>Marcos Vinicius Vieira Furgullin</b> do clube Pinheiros Futebol Clube. Não apresentou defesa
<b>Auditor Relator</b>	Dr. Gotardo Gomes Friço

Vitória, 15 de maio de 2019.

**Rita Vilar**  
**Secretaria Executiva**  
**TJD-ES**